

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202505/0837

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: O lugar a prover destina-se ao Divisão de Urbanismo e Obras Publicas, com competências e áreas de atividade se encontram descritas na estrutura orgânica dos Serviços Municipais;

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- Conteúdo Funcional:**
- a) Assegurar as atividades de planeamento e ordenamento do território, fazendo a articulação dos instrumentos de gestão territorial municipais com outros instrumentos de ordem superior, e, bem assim, articulando com os serviços responsáveis por outras ordens de planeamento estratégico;
 - b) Executar ou acompanhar a execução de projetos de obras de edificação e urbanização municipais, nos domínios da arquitetura, engenharia, medição e orçamentação, integrando a atividade de técnicos de várias valências;
 - c) Assegurar o sistema de informação geográfica municipal e a atualização da cartografia municipal;
 - d) Executar levantamentos topográficos, nivelamentos, triangulações, piquetagens e outras operações no domínio da topografia;
 - e) Proceder à gestão do ordenamento do território quanto às operações urbanísticas promovidas pelos particulares;
 - f) Analisar e dar parecer sobre projetos de obras de edificação, incluindo ampliação ou alteração, e obras de urbanização e loteamentos, verificando a sua conformidade com os instrumentos de gestão territorial em vigor bem como com o normativo técnico vigente;
 - g) Realizar vistorias e controlo da conformidade das obras referidas na alínea anterior com os projetos aprovados;
 - h) Verificação de deficiências de construção, de patologias, e do estado de conservação de qualquer edificado, e das vias e obras de arte, e elaboração dos respetivos relatórios;
 - i) Analisar e dar parecer sobre projetos de licenciamento industrial ou de armazenamento de combustíveis, ou outras matérias, e realização de vistorias e controlo no quadro das atribuições municipais nesta matéria.
 - j) Verificar as condições de legalidade das obras particulares em execução, elaboração de autos de notícia, autos de embargo, relatórios diversos no domínio da verificação do cumprimento do regime jurídico da edificação e urbanização, socorrendo -se da fiscalização municipal;
 - k) Realizar vistorias e elaboração de projetos, orçamentos e relatórios das condições de habitabilidade de habitações degradadas, incluídas em programas sociais de reabilitação e requalificação, em colaboração estreita com a Divisão Social.
 - l) Efetuar todas as ações necessárias no domínio das obras públicas municipais, desde a conceção, execução, fiscalização e receção de empreitadas, no quadro do regime jurídico das obras públicas.
 - m) Preparar as peças do procedimento que se mostrem necessárias para instruir os processos de contratação pública, das obras e fornecimentos da sua área de atuação, designadamente os programas de concurso e cadernos de encargos;
 - n) Fazer o acompanhamento técnico e fiscalização de empreitadas;
 - o) Elaborar e acompanhar projetos técnicos de arquitetura, engenharia e outras especialidades, bem como elaborar peças desenhadas e levantamentos do edificado existente ou de terrenos;
- Compete, ainda, à Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:
- a) Colaborar e prestar apoio técnico, nas suas áreas de especialidade, às demais unidades e subunidades orgânicas;
 - b) Realizar uma vistoria anual, ordinariamente, e, extraordinariamente, quando superiormente determinada, a todos os equipamentos municipais de utilização pública, constantes dos anexos infra, e submeter ao competente membro do executivo municipal o respetivo relatório e propostas de atuação que considere necessárias.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Área da Engenharia Civil

-Ser detentor de licenciatura ou possuidores de grau académico superior, na área preferencial de Engenharia Civil
- Experiência profissional mínima de 4 anos, dentro do tipo de atividade da área a recrutar, se detentor de licenciatura ou possuidores de grau académico superior na área preferencial.

Perfil:
-Experiência profissional mínima de 6 anos, dentro do tipo de atividade da área a recrutar, se licenciatura em outras áreas.
-Não é considerado nem valorizado, o prévio exercício de funções no lugar a prover nos casos de regime de substituição em situações de vacatura inicial

Avaliação Curricular (AC)-40% e Entrevista Pública (EP)-60%.

Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar:

A) habilitação académica, na área, devidamente certificada;
B) formação profissional, considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional e complementar relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
C) experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividade inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
D) avaliação do desempenho, relativa aos últimos três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, seguindo os seguintes critérios:

$AC = (2 \times HA + 3 \times FP + 3 \times EP + 2 \times AD) / 10$

sendo:

HA –Habilitação Académica

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

Métodos de Selecção a Utilizar: AD – Avaliação do Desempenho

Habilitações Académicas (HA)

- Licenciatura na área = 16 valores

- Mestrado na área = 18 valores

- Doutoramento, na área = 20 valores

Formação Profissional (FP)

- Sem Formação Profissional = 10 valores;

- Até 35 horas = 12 valores;

- > 35 horas e = 70 horas = 13 valores;

- > 70 horas e = 140 horas = 14 valores;

- > 140 horas e = 200 horas = 16 valores;

- > 200 horas e = 300 horas = 18 valores;

- > 300 horas = 20 valores;

Nota: serão consideradas apenas as ações de formação relacionadas com a área a concurso, com interesse específico. Para efeitos de normalização considera-se um dia equivalente a 6h, uma semana a 30h e um mês a 120h.

Não sendo possível quantificar as ações de formação em dias ou horas atribuir-se-á 0,5 val por cada ação de formação até um máximo de 20 val.

Experiência Profissional (EP)

4 anos = 14 valores;

- > 4 anos e = 7 anos = 16 valores;

- > 7 anos e = 8 anos = 18 valores;

- > 8 anos = 20 valores.

Presidente: Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe de Divisão Finanças e Património

Composição do Júri: 1.º Vogal - Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura

2.º Vogal – Rui Pedro Figueiredo Martins- Chefe da Divisão Técnica- Câmara Municipal, de Aljustrel

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	1	Praça Comendador Infante Passanha, 5	Ferreira do Alentejo	7900571 FERREIRA DO ALENTEJO	Beja	Ferreira do Alentejo

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República n.99, Série II de 2025-05-23 e na Edição do Jornal CM

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo- Prça Comendador Infante Passanha nº 5

Formalização da Candidatura: 1- Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas mediante preenchimento de formulário próprio para o efeito e requerimento dirigido ao SR. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, podendo ser entregues no serviço de Recursos Humanos pessoalmente, durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, com carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data do registo, para: Município

de Ferreira do Alentejo, Praça Comendador Infante Passanha, nº 5, 7900-571 Ferreira do Alentejo, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

2 - O requerimento deverá conter:

a) Identificação completa do candidato: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número e data do documento de identificação e respetiva data de validade, número de identificação fiscal, residência completa, incluindo código postal, telefone de contato e endereço de e-mail;

b) Habilitações académicas, e serviço e local onde desempenha funções;

c) Identificação do procedimento a que se candidata;

3- Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão de:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, mencionando nomeadamente a formação académica, a experiência profissional anterior, relevante para o exercício das funções do posto de trabalho a concurso e as ações de formação, com indicação da sua duração, juntando fotocópia dos documentos que comprovem os factos nele referidos, sob pena de não serem consideradas as respetivas informações;

b) Fotocópia dos certificados de habilitações académicas;

c) Fotocópia dos certificados de formação profissional mencionada no currículo;

d) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, onde constem os elementos relativos à natureza do vínculo, carreira, tempo de serviço e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado atualmente; antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos 3 últimos ciclos avaliativos, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

A não apresentação da documentação acima mencionada, dentro do prazo referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

Contacto: srh@cm-ferreira-alentejo.pt

Data de Publicação 2025-05-23

Data Limite: 2025-06-06

Observações Gerais: Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar, nos termos do disposto no n.º13 do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, à audiência dos interessados.